



Comendador Levy Gasparian, 25 de outubro de 2023.

Mensagem nº 40/2023.

Assunto: Revoga a Lei Municipal nº 1.206, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 040/2023 que **“Revoga a Lei Municipal nº 1.206, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.”**.

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância em virtude da alteração na forma de captação de recursos para realização de empreendimentos no Município, e da alteração da destinação da verba.

É sabido que a Lei a ser revogada trazia destinação certa e determinada, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Uma vez que houve alteração na forma de captação e destinação do recurso, perdeu-se o objeto da Lei, devendo, portanto, ser revogada.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.



PROJETO DE LEI N° 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga a Lei Municipal nº 1.206, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.206, de 03 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Agência Estadual de Fomento – AgeRio, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19